



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

INDICAÇÃO nº 021 .10/2026

AUTORIA: Vereador Valmir Quevedo – PL

### **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:**

Ao  
Poder Executivo:

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores apresentar esta Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de realizar o **BAILE DO MUNICÍPIO** nas comunidades, promovendo a descentralização das atividades culturais e garantindo maior acesso da população aos eventos promovidos pelo poder público.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo descentralizar as atividades culturais promovidas pelo Município. A realização do **baile do Município** nas comunidades visa ampliar o acesso da população às atividades culturais, especialmente dos cidadãos que residem em localidades mais afastadas do centro urbano.

A iniciativa contribui para a valorização da cultura local, o fortalecimento do convívio comunitário e a promoção da inclusão social, além de estimular a participação popular nas ações promovidas pela administração municipal.

Dessa forma, a descentralização do evento representa uma medida de interesse público, alinhada aos princípios da democratização da cultura e da valorização das comunidades.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 09 de fevereiro de 2026.

Ver. Valmir Quevedo- PL